



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
04/07/18
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pelo Publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 403/2018

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito do município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Título V, Seção II, Art. 75, da Lei nº 046/92.

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio** a servidora, **RAIMUNDA PIEDADE MESQUITA**, funcionária desta Prefeitura, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finança/Biblioteca, no período de 01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 02 de julho de 2018.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal.